



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 745/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 7958/2019,

Considerando o Despacho do Desembargador James Magno Araújo Farias (doc. 9), no qual informa a necessidade de atender todas as partes envolvidas, determina a antecipação da audiência para interrogatório do magistrado Fábio Ribeiro Sousa para o dia 11 de dezembro de 2019, bem como encaminha o referido Despacho para retificações nas portarias, solicitação de diárias e passagens aéreas.

**RESOLVE**

Retificar a Portaria D.G. nº 732/2019, datada digitalmente em 25 de novembro de 2019, tomando o seguinte texto:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa - Segurança, matrícula nº 3081638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional/SSII, para viajar a cidade de Teresina/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, auxiliar e garantir a segurança do Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador deste Regional, que presidirá audiências na Vara do Trabalho de Caxias/MA, no dia 11 de dezembro de 2019, referente ao PADMag 0005900 – 31.2019.5.16.0000, com deslocamento nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, bem como da Sra. Yona Grace Sousa Barbosa, lotada no Gabinete do referido Desembargador, conforme Portaria DG nº 744/2019.

Art. 2º Para efeito do disposto da Portaria GP nº 588/2019, o servidor acompanhará, em tempo integral, o Desembargador James Magno Araújo Farias, somente nos dias 10 e 11 de dezembro de 2019, conforme Portaria GP nº 881/2019.

Art. 3º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 588/2019, para o período de 10 a 12 de dezembro de 2019, tendo em vista a distância a ser percorrida, e, ainda, receber o Desembargador e a servidora que desembarcarão no aeroporto de Teresina/PI, e embarcarão no mesmo aeroporto, conforme informações constantes no doc. 10, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA